

# REPUBLICA

ORGÃO OFFICIAL  
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 80000  
Semestre (pelo correio) . 80000

DESTERRO--TERÇA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

TIPOGRAPHIA  
RUA JOSÉ VEIGA N. 23  
GRANITEK — EYVING C. LOPES

N. 232

## PARTE OFFICIAL

### DECRETO N. de 6 de Outubro de 1890

Prescreve o recolhimento do empréstimo de 1889.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exercito e Armada, em nome da Nação,

Decreta:

Art. 1.º O Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda fica autorizado a resgatar os titulos do empréstimo interno de 1889, que não estejam garantido a emissão dos bancos regionaes em virtude do Decreto n. 165 de 17 de janeiro deste anno, empregando n'essa operação o deposito metallico effectuado pelos bancos de conformidade com os Decretos ns. 253 de 8 de março, 700 A de 29 de agosto e 782 A de 25 de setembro do anno corrente.

Art. 2.º O resgate far-se-ha:

Por aquisição no mercado, em quanto os titulos estiverem abaixo do par;

Per embolso, ao par e em moeda de ouro, quando no mercado já não os houver aquelle preço, ou em titulos equivalentes do Estado, à escolha do Governo.

Art. 3.º O Thesouro anunciará o dia para o embolso, cessando os juros dessa data em diante.

Exceptuar-se-ha o case, devidamente provado, das apolices que se tenham remettido para o exterior, as quaes vencerão juros até ao fim do trimestre.

Art. 4.º Os titulos ora depositados em fiança da emissão perderão o caracter de amortizaveis, continuando, porém, a vencer os juros nos termos do Decreto n. 165 de 17 de Janeiro proximo passado. art. 4.º

Art. 5.º As apolices resgatadas ficarão no Thesouro, não podendo o Governo empregar-as senão no caso de carecer levantar fundos metallicos para os bancos depositantes, que porventura entrem em liquidação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 6 de outubro de 1890, 2.º da Republica. — *Manoel Deodoro da Fonseca.* — *Ruy Barbosa.*

### Ministerio da Agricultura

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas resolve mandar que seja provisoriamente adoptado nas delegacias da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação nos estados da União o regulamento anexo, onde se acha fixado o quadro do pessoal que deve ter as mesmas delegacias, conforme as necessidades actuaes do serviço a seu cargo.

Capital Federal, 30 de setembro de 1890. — *Francisco Glycerio*

Regulamento para as delegacias da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação a que se refere a portaria desta data

#### CAPITULO I

##### DAS ATRIBUIÇÕES DAS DELEGAÇIAS

Art. 1.º As delegacias da Inspectoria de Terras e Colonisação nos estados da União tem a seu cargo a fiscalização e immediata direcção de todo o serviço concernente ao recebimento, alojamento, expedição e collocação de immigrants, o que se refere as terras devolutas, tudo de accordo com as ordens que receber da Inspectoria Geral na Capital Federal ou dos governadores, nos casos especiaes e urgentes.

Art. 2.º Além das obrigações precedentes, deverão os delegados dar parecer sobre todas as questões relativas à medição e legitimação de posses, sesmarias e outras concessões do governo, podendo reclamar ou effectuar as diligencias que julgarem necessarias para o devido esclarecimento do assumpto sujeito ao seu exame.

Art. 3.º Todas as despesas relativas ao serviços executados serão requisitadas pelos delegados à Thesouraria de Fazenda respectiva, uma vez que se achem dentro dos creditos consignados e se refiram a serviços previamente autorizados pela Inspectoria Geral ou pelos governadores.

Art. 4.º Os chefes das commissões os agentes de immigração e colonisação, ou qualquer outros encarregados de serviços, deverão apresentar ao delegado em cada mez o orçamento das despesas que tiver em de foz ao mez seguinte.

Approvedo o mesmo orçamento, nenhuma outra despesa poderá ser feita sem previa autorisação.

A t. 5.º Os delegados farão verificar todas as contas apresentadas, examinando, outrossim, si as despesas a que ellas se referem foram feitas na conformidade do orçamento approvedo, e bem assim se cor

respondem ao serviço executado, e além das obrigações estatuidas nos vista dos memoriaes, plantas e ou-§§ 1.º, 3.º, 4.º e 14 do art. 10 do re- gimento dos documentos que deverão ser- gimento approvedo pelo decreto n. 603 de 26 de julho ultimo:

Art. 6.º Nenhum serviço será executado sem previa autorização do governador ou da Inspectoria Geral.

Art. 7.º As delegacias enviarão à Inspectoria Geral, até ao dia 20 de cada trimestre, uma synopse dos serviços effectuados no trimestre anterior, comprehendendo a despesa feita e o movimento do pessoal, tudo de accordo com o modelo enviado pela mesma Inspectoria Geral.

Até ao dia 1 de fevereiro de cada anno deverão enviar á mesma inspectorie e relatório geral dos serviços executados no anno precedente, no qual serão indicadas as necessidades que devem ser attendidas, assim como quaisquer alterações que forem reclamadas para o melhor andamento do serviço, e outrossim, observando o programma que lhe for enviado.

Art. 8.º No mez de outubro de cada anno, ou quando lhes for exigido pela Inspectoria Geral, apresentarão os delegados o orçamento das despesas que deverão ser effectuadas no anno seguinte.

Feita a distribuição dos creditos, as despesas deverão limitar-se ás quotas consignadas nas rubricas respectivas conforme os serviços que forem indicados.

Art. 9.º As hospedarias de immigrants são subordinadas ás delegacias, ou aos agentes de immigração, e colonisação nos estados, onde não houverem delegacias, e serão reguladas pelas instrucções que las foram expedidas pelos delegados ou agentes a que se acharem subordinadas.

Exceptuam-se aquellas hospedarias que forem creadas para servir como encurraes da hospedaria central na Capital Federal, as quaes ficarão sob a immediata inspecção do inspector geral.

#### CAPITULO II DO PESSOAL

Art. 10. As delegacias terão o pessoal marcado nas tabellas annexas organizadas de accordo com os serviços que cada uma tem a desempenhar actualmente.

Art. 11. A excepção do delegado, ajudantes e official, todo o demais pessoal é considerado de mera commissão, podendo ser dispensado conforme as circumstancias do serviço.

Art. 12. Os delegados, como chefes de serviço, exercerão no estado as facultades que são consignadas para inspector geral, cabendo-lhes,

§ 1.º Dirigir-se a qualquer autoridade do estado sempre que se fôr preciso para o bom desempenho dos seus deveres;

§ 2.º Advertir, reprehender e suspender até oito dias os empregados das delegacias, commissões, e agencias, communicando immediatamente á Inspectoria Geral;

§ 3.º Propôr ao governador a nomeação dos contadores, escripturarios, pagador, medico, administradores das hospedarias logo que forem creadas e os funcionarios;

§ 4.º Nomear todos os demais empregados, cuja nomeação não fôr da competencia do ministro ou dos governadores conforme o art. 37 de já mencionada decreto.

Art. 13. Nas delegacias em que houverem dois ajudantes e que tiver a designação de primeiro será incumbido de todos os serviços technicos.

U que tiver a designação de segundo terá a seu cargo o serviço do movimento de immigrants e a fiscalização do expediente da delegacia.

Os ajudantes das outras delegacias serão privativamente incumbidos do serviço tecnico a cargo das mesmas, da fiscalização das despesas e do exame das contas, naquellas onde não houver contador.

Os contadores serão privativamente encarregados do exame arithmetico e moral das contas e bem assim da organização dos orçamentos segundo as instrucções que lhes forem ministradas pelos delegados, tabellas demonstrativas e tudo mais que se referir à contabilidade.

Os demais empregados executarão os serviços para que forem designados pelo delegado.

Art. 14. Os empregados das delegacias terão os vencimentos marcados nas tabellas annexas.

O tempo de serviço, descontos e licenças bem como a aposentadoria daquelles que a isso tiverem direito, serão regulados pela forma estabelecida no regulamento vigente da Inspectoria Geral.

(Continua)

### Governo do Estado Federal de Santa Catharina

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 25 DE OUTUBRO

Giacomo Dalstroz (4.º despacho). — Fica marcado o prazo de 4 mezes, a contar da intimação, para o supplicante pagar a quantia de 213\$088, valor do lote n. 2 e do

ou que se dá o mesmo para o en-  
ve-se e te ao Thesouro.

Mantim J. Cunha (3.º despacho).  
— Fica marcado o prazo de 90 dias,  
a contar da intimação, afim de que  
Mantim J. Cunha e Pedro Menon  
paguem, até o valor dos lites n.º  
25 e 27, de qua está de posse e a  
quelle os de ns. 17 e 19 per elle  
occupados, e envie-se este ao The-  
souro.

João Carlos de Souza (3.º despa-  
ch.). — Deferido, nos termos das in-  
formações.

Eulio Blum (4.º despacho). —  
Deferido. Encaminha-se ao Thesou-  
ro, para lavrar a minuta do respec-  
tivo contracto, o que deverá ser  
feito de accordo com o presidente  
da Intendencia d'esta capital e  
procurador fiscal da Thesouraria de  
Fazenda.

Julio Völs (2.º despacho). — Pas-  
se-se titulo do lote n.º 72 e envie-se  
ao Thesouro afim de mandar intima-  
r a Julio Völs Filho para a satisfa-  
zer, no prazo de 60 dias, a contar  
da intimação, a importancia de seu  
debito.

Mathias Schmidt (2.º despacho).  
— Informe o juiz commissario de  
S. José.

Maria Teixeira dos Santos (2.º  
despacho). — Em tempo opportuno  
será attendida.

Joaquim Fernandes Coelho (3.º  
despacho). — Volte ao Thesouro para  
avir o procurador fiscal.

Georg Lang (2.º despacho). —  
Passe-se titulo, em vista das inform-  
ações.

Justino José de Souza e Silva (2.º  
despacho). — Deferido. Communi-  
que-se à Directoria da Instrucção e  
ao Thesouro.

José Luiz Büchele (3.º despacho).  
— Como requer.

**Repartição da Policia**

Secretaria da Policia, em 3 de  
Novembro de 1890 — Cidadão Dr.  
Lauro Severiano Müller, Governador  
do Estado. — Comunico vos que  
das participações diarias hontem e  
hoje recebidas a esta repartição,  
consta que não houve preção algu-  
ma.

Saude e fraternidade. — O chefe  
de policia, *Candido V. da S. Freire*

**NOTICIARIO**

Seguem no paquete *Rio Grande*,  
esperado dos portos do Sul a 6 do  
corrente para a capital federal, on de  
vão tomar parte nas deliberações do  
Congresso Nacional, os prestimosos  
cidadãos Raulino Julio Adolpho  
Horn e capitão Carlos Augusto de  
Campos, um senador e outro depu-  
tado por este Estado.

Os relevantes serviços já prestados  
pelos dous benemeritos cidadãos, no  
curto espaço de tempo que estiveram  
na administração deste Estado, nos  
fazem antever futuro ressonho para  
esta terra, continuando na nova mis-  
são, de que se acham incumbidos, a  
desenvolverem criterio, intelligencia  
e actividade que lhes é peculiar.

Disjuncto-lhes propoz a viagem e  
prompto regresso ao lado de seus  
amigos e familiares.

No *Piaz* de 1 de novem-  
bro encontramos estas pala-  
vras sobre a recepção aqui  
do illustrado e digno Gover-  
nador de Santa Catharina:

• Mostraram-nos telegramma en-  
viado da cidade do Desterro, dando  
noticia de que á chegada ali do Dr.  
Lauro Müller houve grandes feste-  
jos, tendo ido ao seu encontro mu-  
ltos cidadãos distintos, em lanchas  
espectaes, e realizando-se á noite  
*marche aux flambeaux* e baile con-  
corridissimo.

Por acto de hoje foi demit-  
tido do cargo de professor  
da Escola da Freguezia de  
Theresopolis o cidadão Ma-  
noel José Lamim.

Por outro acto de hoje foi  
exonerado do cargo de Dele-  
gado Litterario da Freguezia  
de Jaguaruna o cidadão Luiz  
Francisco Pereira e nomea-  
do para substitui-lo o cida-  
dão José Mauricio dos San-  
tos.

A Camara dos deputados e  
o Senado devem começar ho-  
je suas funcções, trabalhando  
em sessões preparatorias  
até 15 de novembro.

A renda arrecadada no  
mez de outubro pela Alfân-  
dega da Capital Federal sub-  
iu a 5,262:441\$222, no mes-  
mo mez do anno proximo  
findo aquella renda foi de  
5,010:173\$459.

**SCENARIOS NOVOS**

A convite do cidadão secretario  
da sociedade dramatica *Cathari-  
nense*, fomos hontem ver os novos  
scenarios pintados pelo sr. Joaquim  
Margarida para a peça phantastica  
*Os filhos de Inferno*, que a mesma  
sociedade pretend- levar á scena  
no proximo dia 15, no theatro San-  
ta Izabel.

Comquanto não sejamos prof.º  
sionaes, achamos bem acabados to-  
dos os trabalhos, que fazem honra ao  
seu executor, um catharinense  
muito modesto, mas muito aprovei-  
tavel pela sua decidida vocação  
para a pintura.

Parabens a sociedade e ao pin-  
tor.

Apreciamos igualmente a nova  
illuminação do theatro, a lampada-  
selgas de grande força e luxo, de  
vida aos esforços do fiscal do edificio  
cidadão Horacio Nunes, que não se  
cansa em procurar melhorar as con-  
dições d'aquella casa de spectacu-  
lo, e á boa vontade e alta compre-  
hensão do benemerito governador  
Dr. Lauro Müller, que nunca deixa  
de attender ás innovações que ten-  
ham ao melhoramento e desenvolvi-  
mento material e moral do nosso  
Estado.

A luz, produzida por 3 lampadas  
de força de 100 velas cada uma e  
de menor intensidade, é magni-  
fica.

**REORGANIZAÇÃO MINISTERIAL**

Segundo nos informam os  
jornaes da Capital Federal os  
ministerios vão ser reduzi-  
dos a seis, ficando extinctas  
a da justiça, cujas limitadas  
funcções, em vista da organi-  
zação da magistratura, pas-  
sam para o ministerio do In-  
terior, e o da Instrucção publi-  
ca, Correios e Telegraphos,  
cujas attribuições são divi-  
didas pelos ministerios do In-  
terior e das relações exteri-  
ores.

Assim, a Instrucção publi-  
ca voltará a pertencer ao  
ministerio do Interior e os  
Correios e Telegraphos ao  
ministerio do exterior.

Chegou no dia 2 do Estado do  
Rio Grande do Sul, com sua exma.  
familia, o cidadão Dr. Raymundo  
Caetano da Cunha, delegado e chefe  
do corpo de saude do exercito n'este  
Estado, que hontem assumio a ju-  
risdição do seu cargo.

Cumprimentamos ao distincto ci-  
dadão.

Partirão hoje á bordo do  
*Laguna* os prestimosos ci-  
dadãos dr. Victorino de Paula  
Ramos e Izidoro Leveque de  
La Roque, com destino á  
Blumenau e S. Francisco,  
aonde residem.

O cidadão senador Raulino  
Horn fez hontem present- ao  
jardim da Praça 15 de No-  
vembro de uma magnifica  
bomba de puxar agua. E  
mais um serviço que acaba  
de prestar este illustre cida-  
dão a sua terra natal.

**DR. LAURO MÜLLER**

A' meia-noite, reunidos os con-  
vidados e socios em torno de exten-  
sa mesa, servio-se o champagne.

Tomou então a palavra o cidadão  
Emilio Blum que, em nome do club,  
offereceu a s. ex. aquella festa de  
risos e flores, de paz e harmonia,  
como justa homenagem de alto preço  
e muita consideração tributada a s.  
ex. pelos seus consocios do 12 de  
*Agosto*

O sr. E. Blum proferio um dis-  
curso pequeno, mas muito bom pelos  
conceitos que emittio, tendo tido  
momentos verdadeiramente felizes:  
terminou com vivas a s. ex., os  
quaes foram entusiasticamente cor-  
respondidos.

Agradeceu o sr. dr. Lauro Mül-  
ler a fineza e, referindo-se a alguns  
pontos do discurso do orador prece-  
dente, discorreu largamente sobre  
elles, fallando com a animação pro-  
pria das pessoas convencidas, sem-  
pre com applausos dos convivas.

S. ex. concluiu brindando a Re-  
publica, no que foi correspondido  
por toda a sala, para onde tinham  
affluído tambem muitas senhoras,  
que agitavam os lenços.

Usaram então da palavra os sr.  
Dr. Passos Guimarães e Arthur F.  
de Meilo, exaltando as qualidades e  
virtudes do eminentissimo cidadão que,  
por felicidade do nosso Estado, foi  
à sua frente collocado pelo beneme-  
rito Governo Provisorio, convidando  
tanto um como o outro os assistentes  
a bebem á saúde do especial Go-  
vernador: que, em onze mezes de  
administração, tinha revolucionado o  
seu terrão natal, obtendo d'aquella  
Governo, pela força do seu mereci-  
mento o grande prestigio, medidas  
que jamais houveram podido conse-  
guir

Estes discursos foram muito ap-  
plaudidos, respondendo a elles o sr.  
Dr. Lauro Müller que, sempre esti-  
litario como extremamente modesto,  
proferio então um notabilissimo dis-  
curso de propaganda das boas ideias  
republicanas, em que não sabiamos  
o que mais admirar — si a natural  
belleza da forma, si a profundeza dos  
conceitos.

Peça oratoria de grande valor pelo  
sentimento philosophico que a di-  
ctou, s. ex. teve a felicidade de ver  
nessa noite de perpetuas recorda-  
ções preso de seus labios todo um  
auditorio.

Ninguém o interrompeu com um  
—bravo!—, com um qualquer des-  
ses gritos de applauso que a alma,  
ferida no mais sensivel de suas cor-  
das, deixa irromper de si; mas, nos  
semblantes de todos lis-se estida,  
precisa, claramente de par com de  
irrações do assentimento, de completa  
acquiescencia, os do mais profundo  
respeito que as ideias enunciadas  
pelo orador inspiravam.

Comprehendia-se que discutia-se  
alli assumpto da maior relevancia,  
qual era o momentoso interesse da  
Patria, a que todos devemos dedi-  
car-nos com abundancia de vocação  
que não possa ser excedida.

O proprio orador estava transfi-  
gurado e de balde lhe procurariem  
agora na physionomia sympathica,  
doce, agradável, os traços da juven-  
tude tão accentuadamente calcados;  
debalde.

Desapparecera o muço, para ceder  
o logar ao homem feito, em que a  
virilidade denuncia-se em cada linha  
do seu todo; desapparecera o aca-  
demico para ceder o campo ao philo-  
sopho puro e profundo, cuja preoc-  
cupação constante é o bem estar fu-  
turo desta patria tão vasta, tão li-  
vre, tão generosa, a que dedicamos  
o nosso affecto.

Significativa salva de palmas acol-  
heu as ultimas palavras de s. ex. e  
quando, restabelecido o silencio, s.  
ex. brindou a Republica e o Gover-  
no Provisorio, foram as suas sauda-  
ções acolhidas com verdadeiro deli-  
rio.

Aproveitou habilmente o ensejo o  
sr. capitão de mar e guerra A. X. de  
A. Pitada, que declarou não brin-  
dar o governador, tão festejado, alvo  
de tantas e bem merecidas ovações,  
mas o homem scientifico, o talento  
robusto, procurado em annos tão

verdes para occupar no ensino superior uma cadeira, distincção que só se concede ao mais notavel dentre os notaveis, distincção a que s. ex. soubera corresponder pelo modo brilhante que se acabava de ver no profundissimo improviso que fizera Brindava, pois, a sciencia na pessoa de s. ex. que, agradecendo, saudou ainda em novo e inspirado improviso a familia catharinense.

Continuaram então as dansas, sempre animadas, ruidosas, festivas, alegres, até ás 4 1/2 da manhã, em que todos se retiraram contentes e satisfeitos, mas pezarosos em razão da dissolução de tão amena sociedade.

Mais uma vez os nossos louvores á briosa commissão que, como muito bem disse a *Gazeta do Sul*, explorou quanto havia de attractivo e bom gosto para apresentar obra bem acabada.

Pela nossa parte agradecemos a gentileza do convite com que fomos obsequiados.

Não encerraremos esta resenha dos festejos com que foi aqui recebido o sr. dr. Lauro Severiano Müller sem resalvarmos algumas omissões praticadas em artigo anterior, no qual nos referimos aos cumprimentos feitos a s. ex. no dia de sua chegada; e que nos será desculpada atento o movimento espantoso que houve no dia 29.

Assim se deixámos de mencionar as saudações feitas a s. ex. pelo sr. Ignacio Coata no seu e em nome de toda a população de serra acima;

Os cumprimentos do sr. engenheiro dr. Victorino de Paula Ramos no seu e no nome da commissão de medição de terras do municipio de Blumenau;

A linda bandeira, de que foi aquelle cidadão portador, de seda fina, bordada pelas exmas. senhoras d'aquelle florescente municipio, e por suas exas. offerecida ao sr. dr. Lauro Müller, mimo delicadissimo e apreciavel que guarnecia uma das paredes do principal salão do palacio.

Os cumprimentos do sr. engenheiro dr. Alvarenga Messeder, engenheiro fiscal da via-ferrea D. The-reza Christina, endereçados a s. ex. em telegramma por intermedio do cidadão Jao Pamphilo de L. Ferreira;

Tambem mencionámos como fazendo parte da commissão do club *12 de Agosto* o cidadão José de Araujo Coutinho em vez do cidadão Jose Candido da Silva, que foi um dos illustres membros d'aquella commissão; e finalmente o seguinte telegramma expedido pelos senhores Alvarenga Messeder, Luiz Magalhães e José Leal aos cidadãos João Pamphilo, E. Blum, capitão Campos, J. Gualter e A. Dantas, em data de 30:

« Viva o boniferno catharinense Dr. Lauro Müller, governador do Estado, e seus serviços ao proclamar

primeiro governador nas futuras eleições! Pedimos levantar hoje subscrição popular deste estado manifestando por monumento de gratidão do mesmo ao emérito compatriota a quem fatejeas em nosso nome e no de todo o Estado catharinense »

ALFANDEGA	
Rendimento de 1 a 3 de	
Novembro. . . . .	6:838\$855
Dia 4. . . . .	2:360\$433
	9:199\$288

**O PHILATELISTA**

Assim se chama o pequeno collage que veio de Pernambuco dar no a hora de uma visita.

O novo filho de Guttamburg se propoe, como o seu titulo indica, a vulgarisação da pretensa sciencia da colleccção de sellos que, entre o-brazileiros, já tomou as proporções de uma grave molestia.

E' o 3º jornal que sobre o assumpto se publica no Brazil.

Desejamos que o collega seja mais feliz que os dois outros propagandistas publicados em S. Paulo, que tiveram curta duração.

O Sr. F. Tondella, um distincto colleccionador de sellos e intelligente livreiro de Pernambuco, é o seu proprietario.

Longos annos de vida e boas conquistas ao jovem campeão.

Obrigados pela visita.

**SOLICITADAS**

**Despedida**

Raulino Horn tendo de seguir para o Rio de Janeiro, e não podendo por motivo de molestia despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por este meio, collocando-se a disposição dos mesmos na Capital Federal, para onde se dirige.

Desterro, 4 de Novembro de 1890.

RAULINO HORN.

**CHARADAS**

A' Luiz M. Teixeira

- No oceano é linda esta cidade —1—2
- Na musica este animal é serra —1—
- O idioma corre este bispo —2—1
- Esta nota na India é pão —1—1
- O quadrupede no terreiro é estrella —1—2
- Esta mulher no mar é oculo —2—3
- Esta planta não está lá é arbusto —1—1
- Na cabeça e nas paredes este quadrupede —2—1

Villa Junior.

**EDITAES**

**Serviço Sanitario**

Communico ao povo d'esta Capital que vaccino todos os fillos uteis, das 10 ás 11 horas da manhã, na Inspectoria d'Hygiene do Estado, sita no

privilégio do barão do P. Uel do Governador.

Communico tambem que prestam o seu valoro concurso a esse serviço a sua publica, abrindo postas vaccinicas em pontos os mais commo los para esta população, os cidadãos facultativos seguintes:

Dr. Duarte Paranhos Schutel, na quartas feiras e sabbados, das 4 ás 5 horas da tarde, em sua residencia á rua de João Pinto.

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, nas quintas-feiras e sabbados meio dia a 1 hora, em sua residencia, á rua José Veiga.

Dr. Francisco Felix de Barros e Almeida, todos os dias, das 8 ás 10 da manhã, no Hospital Militar.

Dr. Frederico Ruda, terças feiras e sabbados, das 2 ás 3 horas tarde á rua Presidente Continho (Praia de Fora).

Dr. Samuel d'Avilez Carvalho, aos domingos, das 9 ás 10 horas da manhã, na escola publica da Praça General Osorio.

N. B. — Os vaccinados deverão voltar, passados cinco a oito dias, aos pontos onde tiverem sido inoculados, para o fim de recolher-se a lymphá, que fór julgada aproveitavel.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado Federal de Santa Catharina, 20 de Outubro de 1890. — Dr. Sebastião Catão Callado, Inspector d'Hygiene.

**Juizo de Ausentes**

O Dr. Silverio de Freitas, Juiz de Orphãos e ausentes do termo do Desterro, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente Edital virem que por este juizo corre os devidos e legaes termos o inventario da finada Victorina Leopoldina da Silva, que foi residente na freguezia de Santo Antonio d'este termo e por isso cita se os herdeiros da finada para comparecerem n'este Juizo, por si ou por procuradores, afim de se proseguir nos termos do mesmo inventario, pelo prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'este Estado.

Desterro, 21 de Outubro de 1890. — Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de Orphãos, o escrevi. — Silverio de Freitas.

**Administração dos Correios**

De ordem do cidadão administrador faço publico que recebem-se propostas, nesta repartição, em cartas fechadas, dentro do prazo de 30 dias, á começar desta data, para a execução do serviço de conducção das malas ter-

restros, durante o futuro exercicio de 1891, nas lidas postas abaixo mencionadas: Laguna — Loges — Barra Velha e freguezias da Ilha.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 18 de Outubro de 1890. — O official, Alberto de Souza.

**Imposto urbano**

De ordem do cidadão inspector interno deste Thesouro, faz se publico qua, do dia 1.º de Dezembro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á bocca do cofre a cobrança do imposto sobre predias urbanas e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos termos, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de não o fazendo, serem onerados com multa de cinco por cento.

Tercera secção do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 3 de Novembro de 1890. — O Chefe de Secção, Antonio Luiz do Livramento.

**Exames geraes**

De ordem do cidadão dr. Delegad. Especial da Instrucção Publica da Capital Federal, n'este estado, faço sciencie que as inscripções para os exames geraes se prorogaráo até o dia 14 do proximo mez de Novembro, devendo começar os referidos exames no dia 16, como tndo foi communicado a delegacia por telegramma do dr. inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica, 14 de Outubro de 1890. — O secretario, Francisco Margarida.

**ANNUNCIOS**

**ATENÇÃO!**

COMMODIDADE E BARATEZA!

**Superior zarque**

DE MONTEVIDEO E RIO GRANDE

Vellas e sabão da fabrica dos Srs. Lang & C., de Pelotas Arroz superior e magnificos QUEIJOS DE MINAS

As mercadorias compradas nesta casa são postas na residencia do comprador por conta da casa.

RUA DE JOÃO PINTO (Esquina da de Saldanha Maranhão) Francolino Cameu & C.

# Tintas para flores artificiaes

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira, rua José Veiga, n. 15.

## CONFEITARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Diariamente  
EMPADAS, PASTELLARIAS

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Principe)

F. C. Savedra

AO COMERCIO

## OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros oleos vegetaes, da fabrica de Guilherme Scheefer, em Blumenau

Deposito na Pharmacia e Drogaria de Raulino Horn & Oliveira - Rua José Veiga.



## OFFICINA

DE

## CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72 A

Vende-se por atacado e a varejo

CONCERTOS COM BREVIDADE E PERFEIÇÃO

JERONYMO NOCETTI

### Malas do Correio

Para S. Miguel, Timneas, Camboriu, Itapocoroy e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

**LOTTARIA**  
DO  
**GRAM PARA**  
EXTRACÇÃO  
**dia 8 de Novembro**  
COM 4\$000  
**tira-se 10:000\$**  
COM \$500 Rs.  
**tira-se 2:000\$**

Os premios são pagos sem desconto

O AGENTE

**JOAO DOS SANTOS MENDONÇA**

Praça 15 de Novembro n. 5, esquina da Rua da Republica n. 2.

## Peitoral Catharinense!

# XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM

## TOLU E CUACO

Composição de Rauliveira

Approved pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiada com a medalha de primeira classe na Exposição Provincial de 1896

Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido eficaz no tratamento das tosseas, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, resfriados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais moléstias das vias respiratorias, conforme attestam os seguintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
- Dr. Frederico Rolin, medico
- Dr. Duarte Pombos Sobral, medico
- Dr. Joaquim Paulista Bastos de Oliveira, juiz de direito
- Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
- Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
- Padre Miguel Murra, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
- José Lino Alves Cabral, negociante
- Antonio Freyelschen, industria
- Antonio Alves Ferreira, photographa
- Major Jesuino Antonio de Oliveira
- Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante
- Thomas Texeira Costa, artista
- Pedro David Talmberg, negociante
- João Muller, negociante
- Deolinda Ross de Jeaur
- Capitão Mariano Mare
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Henrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
- Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
- Amphilequo Nunes Pires, professor
- Dulce Baptista de Oliveira
- Bernardino José dos Santos, machinista
- Rodolpho Candido Natividade, machinista
- Domingos José Gonçalves, desparchaute.

Emais 500 attestados (que serão publicados)

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congênere, devido não só aos seus salutaes effeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Unicos fabricantes e proprietarios  
SANTA CATHARINA — DESTERRO

# MILHO

DE

1ª qualidade. . . 3\$200  
2ª dita. . . . . 3\$000  
80 LITROS

Aproveitem! Aproveitem!

**Coiabada Amida**  
lata -- \$200

Rua José Veiga

(ANTIGA DO PRINCIPE)

52 ARMAZEM DE J. JONSSON 52

## Sabão Russo

Marcavelha essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA SENHA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

Inimitavel certificação de medicina distincta e de primeira ordem e critério attento e precavido - Sabão Russo, para curar:

- Queimaduras
- Dores reumaticas
- Neuralgias
- Dores de cabeça
- Contusões
- Espinhos
- Dorções
- Fomicentos
- Empingona
- Ardores
- Fanões
- Chagas
- Caspa
- Rugas

Dores de dente Erupções cutaneas, Merduras de insetos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e armazéns.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de  
**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

15 Rua do Principe 15

# CAL

Antonio Pantaleao de Lago Junior

em em seu deposito, no lugar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital a rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.

Para S. José, Santa Thereza, Angellina, Lagos, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a capital nos mesmos dias.  
Para S. José, Palhoca, Garopaba, Para Trindade, Santo Antonio, Cannes-Vieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem nos dias 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30.  
Para S. José, Palhoca, Garopaba, Escada, Merim, Imbituba, Laguna, Azambuja, Tubarão, Imaraty, Araranguá e Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 30, e chegam a 11, 16, 21 e 26.